



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



### QUINTO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2020 REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2020.

**GERENCIADOR DA ATA: MUNICÍPIO DE RODEIRO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 18.128.256/0001-44, sediada na Praça São Sebastião, 215 – Rodeiro - MG e Comarca de Ubá - MG, neste ato representada pelo Prefeito Municipal José Carlos Ferreira, Brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº MG-4.680.424 – PC/MG, e CPF nº 610.085.406-68, residente e domiciliado na Rua Francisco de Assis Correa, nº 234, Boa Esperança, Rodeiro – MG, CEP 36.510-000, no uso de suas atribuições legais.

**DETENTOR DA ATA: AUTO POSTO RODEIRO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.586.060/001-02, sediada na Rod. Prefeito Adolfo Nicolato, nº 233, Bairro Zona Suburbana, CEP: 36.510-000, cidade Rodeiro – MG, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. André Luiz da Costa Lima, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº M-5.462.862 – SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 741.238.586-00, residente e domiciliado na Rua André Lourenço, nº 75, São José, CEP: 36.780-000, Astolfo Dutra - MG.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro da ata de registro de preços que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO**, tendo em vista que os custos dos itens abaixo descritos aumentaram, conforme comprovação nos autos, havendo necessidade de alteração dos valores, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	VR. UNIT ATUAL	VR. UNIT C/ REEQUILÍBRIO
01	Álcool	R\$ 4,52	R\$ 4,98
03	Gasolina Comum	R\$ 6,20	R\$ 6,66
04	Óleo Diesel Comum	R\$ 4,70	R\$ 4,99
05	Óleo Diesel S 10	R\$ 4,75	R\$ 5,02

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA ATA**

As demais cláusulas da ata de registro de preços permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Rodeiro, 20 de Outubro de 2021



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



**José Carlos Ferreira**  
**Prefeito Municipal**

**Auto Posto Rodeiro Ltda**  
**André Luiz da Costa Lima**  
**Detentor da ata**

## Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_  
CPF:

2 - \_\_\_\_\_  
CPF:



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



### Extrato Quinto Termo Aditivo de Reequilíbrio da Ata de Registro de Preços

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93

Processo Licitatório Nº 105/2020

Pregão Presencial Nº 050/2020

Registro de Preços Nº 033/2020

Objeto da Ata de Registro de Preços: registro de preço para futura e eventual aquisição de combustíveis para máquinas e veículos da Prefeitura Municipal de Rodeiro.

Constitui objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro da ata de registro de preços que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO**, tendo em vista que os custos dos itens abaixo descritos aumentaram, conforme comprovação nos autos, havendo necessidade de alteração dos valores, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	VR. UNIT ATUAL	VR. UNIT C/ REEQUILÍBRIO
01	Álcool	R\$ 4,52	R\$ 4,98
03	Gasolina Comum	R\$ 6,20	R\$ 6,66
04	Óleo Diesel Comum	R\$ 4,70	R\$ 4,99
05	Óleo Diesel S 10	R\$ 4,75	R\$ 5,02

As demais cláusulas da ata de registro de preços permanecem inalteradas.

Assinatura: 20/10/2021

Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e

Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal e

André Luiz da Costa Lima - AUTO POSTO RODEIRO LTDA – Detentor